

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – COEMA/TO**

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 8h00 na sala de
2 reuniões da SEMARH, o senhor **Jorge Kleber Neiva Brito**, Vice Presidente do
3 COEMA, deu boas-vindas aos conselheiros e convidados, justificou a ausência
4 do **Presidente Leonardo Sette Cintra** devido compromissos na agenda,
5 ressaltou a importância do Conselho e da participação de todos os
6 conselheiros: **Rubens Pereira Brito** (Secretário Executivo do COEMA), **Thiago**
7 **Fontolan Tardivo** (Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária –
8 SEAGRO), **Lucinara Montelo Maranhão Monteiro** (Secretaria da Educação,
9 Juventude e Esportes – SEDUC), **Ademi Junior Filho** (Secretaria da
10 Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINF), **Carlla Soares de França**
11 (Secretaria da Fazenda – SEFAZ), **Capitão Marcus Vinícius Coelho Carmo**
12 (Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO), **Ana Flávia Ferreira**
13 **Cavalcante** (Procuradoria Geral do Estado – PGE), **Ivan Luiz Guarany**
14 (Comunidade Indígena), **Antônio Batista de Sá** (Federação dos Trabalhadores
15 na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET), **Lucas Santos Costa**
16 (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
17 IBAMA), **José Roberto Fernandes** (Federação das Indústrias do Estado do
18 Tocantins – FIETO), **Ana Emília Pires de Araújo Silveira** (Secretaria da
19 Saúde – SESAU), **Geanny Carlos de Almeida Pinheiro** (Secretaria do
20 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura –
21 SEDEN), **Thiago Valuá da Silva Araújo** (Associação Tocantinense de
22 Municípios – ATM), **Ângelo Marzola Júnior** (Associação Tocantinense de
23 Municípios – ATM), **Jéssica Lopes Cuevas** (Concessionária de Abastecimento
24 de Água – BRK Ambiental). Dando início à pauta. 1) Abertura; 2) Ordem do dia:
25 I. Aprovação da Ata da 52ª RO do COEMA (SGD: 2018/39009/002796); II.
26 Aprovação do Cadastro do CEATO, IDAHRA (SGD: 2018/39001/0002); a.
27 Resolução COEMA nº 84 (SGD: 2018/39009/002791); III. Apreciação da
28 solicitação do NATURATINS para revisão das Resoluções do COEMA nº
29 007/2005 e 073/2017 (SGD: 2018/40319/0902); IV. Apreciação da solicitação
30 do NATURATINS para a criação de Resolução que trata dos portes de
31 atividades potencialmente poluidoras (SGD: 2018/40319/3868); V. Apreciação
32 da solicitação da APA Serra do Lajeado para elaboração de Resolução
33 estabelecendo o procedimento de Licenciamento Ambiental em Unidades de
34 Conservação (SGD: 2018/39009/2678); VI. Apreciação da solicitação do
35 IBAMA para indicação de representante para Câmara Consultiva Estadual, que
36 tratará do Programa de Conversão de Multas em Serviços de Preservação,
37 Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente (SGD: 2018/39009/2689); VII.
38 Homologação das vagas do CEATO nos Conselhos. 3) Palavra livre: a)
39 Informativo dos trabalhos da Câmara Técnica Temporária de Revisão do ICMS
40 Ecológico (SGD: 2018/39001/0004); b) Informativo dos trabalhos da Câmara
41 Técnica Temporária de Resíduos Sólidos (SGD: 2018/39001/0001). E 4)

42 Encerramento. **I. O Secretário Executivo Rubens Brito** anuncia a aprovação
43 da ATA da 52ª RO do COEMA por unanimidade. **II.** Prosseguindo com a pauta,
44 o **Secretário Executivo** passa para a aprovação do cadastro da Instituição
45 IDAHRA como membro no Cadastro das Entidades Ambientistas do
46 Tocantins - CEATO, como não houve nenhum comentário ou consideração
47 desfavorável, o cadastro é aprovado. **III.** Sobre a apreciação da solicitação do
48 NATURATINS para a revisão das Resoluções do COEMA nº 007/2005 e da
49 COEMA nº 073/2017, a Resolução COEMA 007/2005 trata do sistema e
50 controle de licenciamento das 3 (três) Agendas do NATURATINS que já foi
51 colocada em pauta desde em 2014 devido à demanda de alterações e em
52 função dos fortes empreendimentos que estão previstos, com relação aos
53 estudos dos licenciamentos ambientais exigidos, requer assim uma revisão, e a
54 Resolução COEMA nº 073/2017 que trata do Acordo de Cooperação do
55 NATURATINS com os municípios, referente ao licenciamento de
56 empreendimentos que causam ou possam causar impactos ambientais locais,
57 então já é uma demanda bem antiga dos municípios com relação à atribuição
58 da descentralização do licenciamento ambiental que são matérias importantes
59 que precisam dar encaminhamento. Continuando com exposição da revisão
60 das resoluções, **Valeria** (NATURATINS) fala que a proposta do NATURATINS
61 é que a Resolução COEMA nº 073/2017 vá para Câmara Técnica, pois existe a
62 necessidade de alguns ajustes, tanto no texto quanto nos anexos, a atribuição
63 de passar o licenciamento de algumas atividades para o município está
64 contemplado na LC nº 140/2011 é necessário alterações nas atividades porque
65 a Resolução define que só serão repassados os impactos locais mais não
66 descreve quais atividades que os Municípios vão licenciar, portanto as
67 alterações quanto aos anexos é descrever quais atividades, e quanto ao texto é
68 que o Município precisa de algumas atribuições para que possa fazer o
69 licenciamento, então a proposta é, que vá para a Câmara Técnica avaliar e que
70 seja apresentada e votada no COEMA. **Mazola (ATM)** parabenizou o
71 NATURATINS pelo pedido de revisão da Resolução, visto que o espírito
72 colaborador que os Municípios Tocantinenses têm para verticalizar os
73 licenciamentos, no qual estamos cada vez mais intencionados em celebrar o
74 termo de colaboração técnica com o NATURATINS, para que seja cada vez
75 mais fácil a parceria com os municípios no sentido de descentralizar e, agilizar
76 os processos de Licenciamento Ambiental que podem ser executados pelos
77 Municípios. **Thiago (ATM)** fala que a proposta de isenção foi construída com a
78 parceria juntamente com o NATURATINS, com o envolvimento dos Municípios
79 Araguaína, Porto Nacional, Gurupi, Almas e Palmeirópolis, no qual foi
80 desenvolvido o texto, a tabela e a metodologia e enviado para Câmara Técnica,
81 tem como principal ponto a revisão do texto e que seja aplicada essa
82 metodologia que foi o bom senso entre os municípios, citou um dos pontos
83 mais importante, de que para licenciar o Município precisa ter aterro sanitário
84 com LO emitida, assim induz o Município a investir em resíduos sólidos, o outro
85 ponto é que a Resolução COEMA Nº 073/2017 é engessada e apenas os

86 Municípios reconhecidos como grandes que se interessam em fazer esse
87 trabalho, porque de acordo que esta resolução para os pequenos Municípios
88 fazerem o Licenciamento Ambiental se torna mais um gasto e não um benefício
89 por isso propõe fazer o mapeamento dos Municípios para que cada um na sua
90 especialidade possa ser escalonado e classificado, por exemplo: Município
91 tamanho tal pode ser licenciado até porcentagem tal, essa foi à proposta,
92 comunicou a todos que pretende participar dessa Câmara Técnica em
93 discursão, fez o pedido de urgência alegando que os termos de cooperação
94 estão vencendo ou já estão vencidos e por causa dessa limitação do aterro
95 sanitário não conseguirão renovar e o prejuízo para os empreendedores e para
96 os responsáveis técnicos será imenso se não conseguirem a renovação,
97 porque os licenciamentos se tornarão nulos, então antes que essa nova Lei
98 seja apresentada e aprovada, a exigência de aterro sanitário com LO seja
99 retirada, porque esse é o grande entrave dos Municípios hoje. **Larissa**
100 (NATURATINS) reforça novamente o pedido de revisão da Resolução COEMA
101 nº 073/2017, para que os Municípios possam aderir à questão do
102 Licenciamento Ambiental, o NATURATINS teve um bom relacionamento com
103 os municípios e essa Minuta que pretendem passar para a Câmara Técnica já
104 foi discutida em vários encontros com os Municípios, ressaltou que a proposta
105 da revisão da Resolução COEMA nº 007/2005 que está vigente há 13 anos e
106 existe uma grande dificuldade de aplicação por já estar muito defasada,
107 precisamos nivelar o Estado do Tocantins com outros Estados que já trabalham
108 com licenciamento simplificado, por isso a necessidade da revisão para que
109 possam ser liberadas novas formas de licenciamento e de algumas questões
110 mais básicas para poder contemplar as situações que não estão previstas
111 hoje. **Rubens (SEMARH)** fala da dificuldade dos Municípios para fazer o
112 licenciamento aplicando a Resolução COEMA nº 007/2005, dando exemplo o
113 Prosolar que é uma Lei de incentivo a projetos de energia solar principalmente
114 relacionada à isenção do ICMS, onde no Goiás uma planta de energia solar
115 que gera até 5MW tem o Licenciamento Ambiental emitido em 48 horas, são
116 considerados pequenos empreendimentos com baixos impactos ambientais,
117 daí a responsabilidade sai do órgão ambiental e vai para o empreendedor são
118 essas as alternativas que os Estados estão buscando para não esperar a Lei
119 Nacional ficar pronta. **Mazola (ATM)** aproveitou o assunto da necessidade de
120 revisão da Resolução COEMA nº 007/2005 para fazer alguns questionamentos,
121 de como esta a linha de interesses políticos nas votações da Legislação
122 Nacional, para avaliar se já estão sendo votadas ou se eventualmente vai
123 demorar, para que possa tomar providencias porque a nossa Resolução além
124 de estar defasada ainda deixa os Municípios em situações complicadas.
125 **Thiago (ATM)** explica que a nível de Brasília a pauta referente a esse processo
126 esta sendo travada uma briga semana após semana entre a frente
127 parlamentar, mas acredita que o momento político que estamos passando no
128 país em consequência essa pauta não será destravada agora, talvez no
129 próximo ano, e deixa claro que ficar refém da Resolução COEMA nº 007/2005

é um prejuízo tanto para o empreendedor como para o órgão ambiental por já estar defasada. **Mazola (ATM)** encaminhando a posição da ATM sobre o que o Thiago falou gostaria de saber sobre a posição do Rubens. **Rubens (SEMARH)** respondeu que a nível de Brasília não tem previsão para entrar em pauta esse ano, provavelmente nem ano que vem, vamos continuar com a nossa revisão e o que vier depois tomamos posição. Fala que vem acompanhando a discussão e que tem um grande embate entre o setor ambiental e o setor produtivo, onde não tem ainda uma conciliação entre os dois setores. **Rubens (SEMARH)** finalizou a discussão e colocou em votação. **Jamila (SEMARH)** da sugestão para que sejam votadas individualmente as duas resoluções. A mesma conduziu a votação ficando aprovada por unanimidade, dando início na Resolução COEMA nº 073/2017 e em sequência a Resolução COEMA nº 007/2005. **Rubens (SEMARH)** comentou sobre a pauta que esta em discussão com relação ao Licenciamento Ambiental da espécie Tilápia-do-Nilo (*Oreochromis niloticus*), no qual será necessário marcar uma reunião extraordinária para tratar da revisão Resolução COEMA nº 027/2011 que trata do Licenciamento Ambiental para aquicultura e estamos inserindo o licenciamento da Tilápia-do-Nilo (*Oreochromis niloticus*). **Rubens (SEMARH)** da continuidade ao ponto IV da pauta que trata da apreciação da criação da resolução do NATURATINS para tratar das atividades potencialmente poluidoras. **João Ricardo (NATURATINS)** explica sobre a criação da resolução, que a proposta é criar uma resolução a respeito da taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA), que visa nortear a operacionalização da TCFA no âmbito do NATURATINS. **Thiago (ATM)** questiona de como está à comissão da composição da TRIPARTITE. **João Ricardo (NATURATINS)** responde que em relação a TRIPARTITE ainda não tem apoio do Governo Federal, então ficamos impedidos de operacionalizar a taxa TCFA no Estado. **Rubens (SEMARH)** para complementar o assunto anterior será feito um discurso sobre a formação da composição da TRIPARTITE, enquanto isso é preciso uma atualização na Resolução COEMA nº 007/2015 para assinar o acordo com o IBAMA para iniciar o recebimento das taxas. **João Ricardo (NATURATINS)** explica sobre a resolução ressaltando sobre os acréscimos e o que a legislação exige que os Estados tenham para o recebimento da taxa. **Rubens (SEMARH)** conclui a discussão falando sobre o grau de importância da minuta, e que seja apreciada e votada nessa mesma plenária. **Jamila (SEMARH)** dá início à votação para saber se vai para Câmara Técnica ou se irá direto para votação na plenária. Ficando aprovada por unanimidade que não será necessário ir para a Câmara Técnica e também a aprovação da Resolução como ela se encontra para ser publicada. **Rubens (SEMARH)** deu início ao ponto V da pauta que fala sobre apreciação da solicitação da APA Serra do Lajeado para elaborar uma resolução para atender os procedimentos de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação. **Carlos (NATURATINS)** apresenta a solicitação falando que, geralmente os licenciamentos são feitos pelos Municípios, onde o mesmo não tem

conhecimento sobre o Manejo da Conservação, então a proposta é criar uma resolução onde o empreendedor procurasse primeiro o NATURATINS e solicitasse uma anuência previa para chegar à prefeitura já com ela pronta. **Larissa (NATURATINS)** acrescenta que já existe uma CONAMA que trata do Licenciamento Ambiental de Unidades de Conservação, que é uma lei mais ampla em alguns aspectos e a intensão é deixar ela mais especifica no âmbito estadual. **Mazola (ATM)** ressalta que essa discursão no plano de manejo é interessante, por ser um manejo integrado, porém tem que fazer uma observação no tempo que será ocorrido para deliberar essa questão, onde sua sugestão é que seja apenas de 30 dias corridos. **Ademi (SEINF)** reforça que é de extrema importância estipular a quantidade de dias para que o processo não pare e que seja deliberado dentro do prazo. **Thiago (ATM)** dá um exemplo sobre a APA do Lago de Palmas que sofre com o plano de manejo o qual é extremamente difícil de licenciar, onde volta a reforçar que os procedimentos de prazos e os meios de como vão ser implementados devem ser afinados e bem definidos na resolução. **José Roberto (FIETO)** explana sobre a natureza fiscal que todos conhecem como custo no Brasil, e que está cada vez mais dificultando o desenvolvimento do seguimento produtivo no país, onde a questão de prazos está incluída nessas dificuldades o qual é importante que tenhamos ciência que essas barreiras vêm atrapalhando o setor produtivo. **João Ricardo (NATURATINS)** explica que não é falta de interesse do órgão em agilizar as autorizações e as licenças, a dificuldade é por falta de estrutura e pessoal qualificados para atender a demanda de processos. **Mazola (ATM)** achou interessante que todos estão defendendo o assunto, deixando claro que o interesse é o de desburocratização do licenciamento simplificado. **Rubens (SEMARH)** faz uma sugestão para que o encaminhamento do NATURATINS seja emitido na Resolução COEMA nº 007/2005 e que o assunto seja incluído na revisão da mesma. Em seguida pede para alguém fazer uma breve observação sobre o plano de atualização do manejo. **Carlos (NATURATINS)** faz a observação, e conclui a discursão falando que os Planos de Manejo das APA já estão sendo feitos, onde foi contratada uma consultoria especificamente para elaborar ou atualizar o Plano de Manejo das APA. **Jamilla (SEMARH)** dá início à votação onde ficou aprovada por unanimidade a decisão de ir para Câmara Técnica. **Rubens (SEMARH)** deu início ao ponto **VI da pauta** que é Apreciação da solicitação do IBAMA para indicação de representante para Câmara Consultiva Estadual que trata da conversão de multas, no qual o Estado precisa definir através da mesma quais as prioridades do valor arrecadado das conversões de multas sejam utilizadas na melhoria da qualidade ambiental no Estado. **Lucas (IBAMA)** explica sobre o encaminhamento referente à conversão de multas, a proposta é que os valores das multas sejam convertidos e utilizados em projetos de recuperação do meio ambiente, mas para dar andamento nessas conversões no âmbito estadual, é preciso a criação da Câmara Consultiva para definir estratégias e quais os pontos prioritários para a utilização dos recursos referente à conversão de

218 multas. **Rubens (SEMARH)** seguindo com a pauta aproveitou o momento para
219 fazer a escolha de alguns representantes titulares e suplentes para composição
220 da Câmara Consultiva do IBAMA referente aos setores relacionados à
221 Sociedade Civil sendo a Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e a
222 Federação dos Trabalhadores a Agricultura do Estado do Tocantins (FETAET).
223 Continuando com o assunto deixa claro que não será só os valores das
224 conversões de multas que vão resolver os problemas, e sim precisa de um
225 aporte imenso de recursos para que venha a ter uma recomposição do
226 ambiente degradado. **Jamila (SEMARH)** explica o ponto VII sobre a
227 homologação das vagas no CEATO nos conselhos, trata-se do regimento
228 interno do COEMA o qual fala que só será representante legal a entidade eleita
229 em assembleia geral pela maioria absoluta dentre as cadastradas que foi feita
230 uma reunião e ficou decidido entre as entidades presentes quais entidades
231 fariam parte de cada um dos Conselhos. **Jamila (SEMARH)** da continuidade
232 falando da Revisão do ICMS Ecológico, explicando sobre os trabalhos as
233 alterações e os acréscimos já realizados e também sobre a construção do
234 ICMS Ecológico na plataforma eletrônica que traz menos papéis mais ações.
235 **Rubens (SEMARH)** explica que o ICMS Ecológico na forma eletrônica vem
236 para facilitar a forma de prestação de contas e comprovação das ações dos
237 Municípios, que visa diminuir possíveis fraudes, falsificações e duplicidades de
238 documentos, além de economizar inúmeras folhas de papel e dar mais
239 agilidade no processo. **Mazola (ATM)** faz uma alerta quanto aos municípios
240 que terão uma porcentagem menor do repasse do ICMS Ecológico por não
241 terem reservas indígenas demarcadas dentro do seu território, dando como
242 exemplo a cidade de Araguaína uma cidade referência que não tem área
243 indígena mais que atende vários povos indígenas de outros municípios na área
244 da saúde, então pede atenção a esse texto da lei porque se diminuir a
245 porcentagem do ICMS o Município deixara de atender povos indígenas de
246 outros Municípios. **Rubens (SEMARH)** fala que o atendimento à saúde é algo
247 básico e constitucional e essa questão cabe ao município decidir, então dá uma
248 sugestão a qual esse alerta seja levado para o ambiente adequado que é a
249 Assembleia Legislativa. **Jamila (SEMARH)** faz uma atualização para os
250 presentes na reunião, falando da Câmara Técnica sobre os resíduos sólidos
251 que esta discutindo a Minuta de Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos,
252 que foi apresentada em um evento no Tribunal de Contas do Estado, já
253 estando disponível para consulta pública, no site da Secretaria e, em breve virá
254 para o COEMA fazer a aprovação, e em seguida será enviada para Casa Civil
255 e assim acontecer os trâmites legais. **Rubens (SEMARH)** também faz uma
256 atualização sobre o encaminhamento via Casa Civil do projeto de lei que trata
257 da Política Estadual do Capim Dourado e Buriti, a lei de pagamento dos
258 serviços ambientais, lei da fauna e também sobre o Código Florestal Estadual
259 que já esta sendo discutido na Assembleia. **Rubens** aproveita o assunto e faz
260 uma atualização referente à questão da Tilápia-do-Nilo (*Oreochromis niloticus*),
261 onde aguarda a decisão do IBAMA para o órgão ambiental dar início à criação

262 da normativa, no qual a minuta será enviada para aprovação na plenária e com
 263 isso o NATURATINS possa dar início aos licenciamentos. **Jorge**
 264 **(NATURATINS)** acrescenta que o IBAMA pediu o prazo de 60 dias para emitir
 265 o parecer. **José Roberto (FIETO)** faz uma colocação rápida, que se o
 266 Tocantins não inserir essa espécie na sua piscicultura, o estado ficara fora do
 267 mercado nacional de peixes, porque o mercado do sul e sudeste e o mercado
 268 internacional já tem a cultura do consumo dessa espécie. **Jorge**
 269 **(NATURATINS)** finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e se
 270 colocando à disposição de qualquer questionamento diretamente ao
 271 NATURATINS.

Leonardo Sette Cintra

Presidente

Rubens Pereira Brito

Secretário Executivo

Instituição	Nome	Assinatura
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Leonardo Sette Cintra	
	Rubens Pereira Brito	
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Marcelo Falcão Soares	
	Antonio Marcos Barreto	
Associação Tocantinense de Municípios - ATM	Ângelo Marzola Júnior	
	Thiago Valuá da Silva Araújo	
Secretariado Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO	Thiago Pereira Dourado	
	Thiago Fontolan Tardivo	
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC	Eliene Gomes dos Santos	
	Lucinara Montelo Maranhão Monteiro	
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN	Arthur Oscar Thomaz de Cerqueira	
	Geanny Carlos de Almeida Pinheiro	
Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF	Antonio Cleyton Cavalcante Almeida	
	Ademi Júnior Filho	
Secretaria do Planejamento e Orçamento – SEPLAN	Rodrigo Sabino Teixeira Borges	
	Cecília Amélia Miranda Costa	
Secretaria da Saúde - SESAU	Murilo Ribeiro Brito	
	Leonardo Alves Dinis Gomes	
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Mayko Antônio Tenório César	
	Carlla Soares de França	

Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO	Cap. Cleuter Sillas Pereira Gomes	
	Cap. Messias Rogério Araújo Albernaz	
Procuradoria Geral do Estado - PGE	Sulamita Barbosa Carlos Polizel	
	Ana Flávia Ferreira Cavalcante	
Ministério Público Estadual - MPE	Bruno Machado Carneiro	
	Marcos Antônio Oster	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Lucas Santos Costa	
	Sandoval Santos Queiroz	
Comunidade Científica /IFTO/EMBRAPA	Dener Alves de Souza	
	Giovanni Vitti Moro	
Comunidade Indígena	Srewe da Mata de Brito	
	Clebenilson Pereira Salgado	
Concessionária de Abastecimento de Água – BRK Ambiental	Antônio Rodrigues da Silva Neto	
	Jéssica Lopes Cuevas	
Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET	José Carlos Senhorini	
	Carlos Ribeiro Soares	
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET	Maria Guanamar Soares de Sousa	
	Mariane Xavier dos Santos	
Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO	Carlos Wagno Maciel Milhomem	
	José Roberto Fernandes	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA	Rodrigo Martins Ribeiro	
	Geraldo Moura de Oliveira Júnior	
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Tocantins - FACIET	<i>sem indicação</i>	
	<i>sem indicação</i>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente da AL do Estado do Tocantins	Dep. Elenil da Penha	
	Dep. Francisco Rocha Miranda	
Organização Não Governamental – ONG/ AMEAMA/IE	Hélber Franco de Oliveira	
	Divaldo José da Costa Resende	
Instituições Ausentes		
Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Tocantins		
Comunidade Acadêmica		
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA/TO		

Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Tocantins - FACIET
Ministério Público Estadual - MPE
Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN